



**PORTARIA VIII-PL CRP/15 Nº 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

REALIZA DEMISSÃO A PEDIDO DO  
FUNCIONÁRIO ADRIANO DE  
OLIVEIRA MELO.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971,

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado pelo Funcionário Adriano de Oliveira Melo;

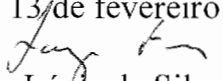
**RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar o pedido de demissão protocolado pelo Sr. Adriano de Oliveira Melo, tendo como data final de seus serviços o dia 13.02.2019, tendo executado seus trabalhos até o dia 08.02.2019.

Art. 2º - O Sr. Adriano de Oliveira Melo fica desobrigado de cumprir o aviso prévio, conforme solicitado em requerimento de demissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de fevereiro de 2019.

  
Laeuza Lúcia da Silva Farias  
Conselheira Presidente  
CRP/15 – 0229